



DECRETO 6492, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

"Altera o artigo 1º do Decreto 6442 de 05 de setembro de 2022 que nomeou Comissão de Acompanhamento da Contratualização, e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art.1º - Fica alterado o 1º do Decreto 6442 de 05 de setembro de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, referente à Inexigibilidade de Licitação 05/2022, Processo 14/2022, Termo de Convênio 05/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviços Ambulatoriais e hospitalares complementares de Saúde, composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público

Presidente: Amanda Miguel de Lima
Secretário: Reinaldo Valeriano |Filho
Membro: Adriana Cristina do Nascimento Pereira
Membro: Rafael Cesar de Souza Silva
Membro: Cristiane Sturaro Pereira


Representante da Santa Casa de Misericórdia de Guairá (Art. Port. MS/MG 3410/2013)

Edmara Cândida Tavares

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, aos representantes do Poder Público, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

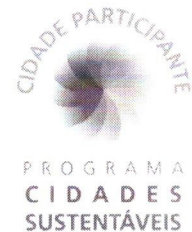
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 07 de outubro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos